LEI Nº 1900 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Camara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI N° 1900 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$392.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02 03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	227	04.123.0007.2005.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO GERAL	90.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	02 05	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
	229	08.244.0009.2007.0000 3.3.90.40.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00 F.R.: 0 05	00	
02	02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	223	10.301.0012.2010.0000 4.4.90.52.00 08 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE	100.000,00 F.R.: 0 08	00	
	224	10.301.0012.2010.0000 4.4.90.52.00 08 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE	150.000,00 F.R.: 0 08	00	
	230	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.40.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO SAÚDE-GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		250.000,00
	Fontes de Recurso	
	08 00	250.000,00

Anulação:

02	02 03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	37	04.123.0007.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 00100		
	39	04.123.0007.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 00100		
02	02 05	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
	59	08.244.0009.2007.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 00500		
02	02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	70	10.301.0012.2010.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 00100		
Anulação (-) -142.000,00						

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Fevereiro de 2019

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares Encarregada da Secretaria